ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

Designa Comissão de julgamento de licitações para o ano de 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os Senhores Faustino Ladislau Kowalski , José Augusto Fontoura e Umberto Luis Roveda Tassi, para comporem a Comissão que irá proceder os julgamentos relativos à licitações que realizarem-se pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 1995 a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1995.

Ver.NALDO WIEGERT
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver.VALTER TONTINI
Secretário